



LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 09/07/2025

  
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROCESSO: Nº. 020/2025

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº. 017/2025

AUTOR: Ver. Andréia Saldanha Maia

EMENTA: "INSTITUI DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

---

## RELATÓRIO

Recebemos para relatar o **Projeto de Lei Nº. 017/2025** de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia. A Matéria, ao dar entrada nesta Casa foi encaminhada à Sessão Ordinária do dia **04/06/2025** para ser lida no Expediente, em seguida foi distribuído em avulso aos Senhores Vereadores.

É o relatório.

## PARECER DO RELATOR

A presente Proposição de autoria da Vereadora Andréia Saldanha Maia, tem como objetivo, "INSTITUI DIRETRIZES, ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A matéria atendeu as normas insculpidas na Lei Orgânica quanto à feitura e normas processuais sendo, portanto, encaminhada a esta Comissão Permanente na Forma Regimental para emissão de parecer.

É o parecer.





CAMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
SETOR DE APOIO AS COMISSÕES E ACESSORAMENTO PARLAMENTAR  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

VOTO

Diante do exposto, opinamos pela **Aprovação** da presente matéria e recomendo a aprovação da mesma.

Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.

**Andréia Saldanha Maia**  
Relatora da Comissão de Legislação,  
Justiça e Redação Final